



Am

033

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 014/10

De 17 de março de 2010.

Processo 450/09

Constitui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA / Gestão 2009/2010 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Norma Regulamentadora 5 (NR5), do Ministério do Trabalho e Emprego, e conforme o processo nº 450/09, ficam designados como representantes do empregador os servidores Lúcia Felisberto, como titular e Arcélio Luis Manelli, como suplente.

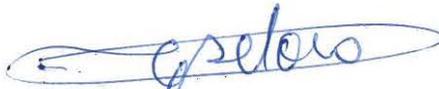
Artigo 2º - Os representantes dos empregados foram convidados a compor a Comissão. Assim ficam designados os servidores Izabel Cristina Fernandes de Souza, como titular e Wagner Ferreira, como suplente.

Artigo 3º - Em razão das designações referidas nos artigos anteriores, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Câmara Municipal de Araraquara, fica assim constituída:

Representantes do Empregador:

Membro Titular e Presidente: Lúcia Felisberto

Suplente: Arcélio Luis Manelli


RONALDO NAPELOSO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Representantes dos Empregados:

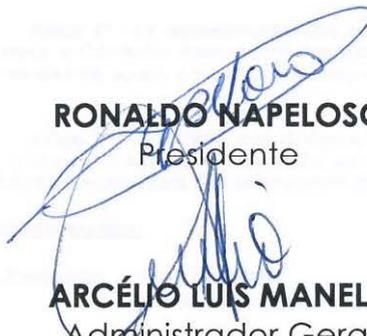
Membro Titular e Vice-Presidente: Izabel Cristina Fernandes de Souza

Suplente: Wagner Ferreira

Artigo 4º - O mandato da atual Comissão será de um ano, a contar da data da posse.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez).



RONALDO NAPEOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO NÚMERO 014/10

 De 17 de março de 2010.
 Processo 450/09

Constitui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA / Gestão 2009/2010 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Norma Regulamentadora 5 (NR5), do Ministério do Trabalho e Emprego, e conforme o processo nº 450/09, ficam designados como representantes do empregador os servidores Lúcia Felisberto, como titular e Arcélio Luis Manelli, como suplente.

Artigo 2º - Os representantes dos empregados foram convidados a compor a Comissão. Assim ficam designados os servidores Izabel Cristina Fernandes de Souza, como titular e Wagner Ferreira, como suplente.

Artigo 3º - Em razão das designações referidas nos artigos anteriores, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Câmara Municipal de Araraquara, fica assim constituída:

Representantes do Empregador:

Membro Titular e Presidente: Lúcia Felisberto
Suplente: Arcélio Luis Manelli

Representantes dos Empregados:

Membro Titular e Vice-Presidente: Izabel Cristina Fernandes de Souza
Suplente: Wagner Ferreira

Artigo 4º - O mandato da atual Comissão será de um ano, a contar da data da posse.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO
 Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
 Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.